

QUANDO O DESMATAMENTO FOR INEVITÁVEL, CUIDADOS NA HORA DE DESMATAR

As árvores e florestas têm uma importância crucial nos ecossistemas, na fauna e na flora. Derrubadas e queimadas descontroladas desequilibram este meio ambiente e trazem sérios problemas aos seres humanos. Por isso, antes de iniciar qualquer tipo de desmatamento, confira aqui algumas dicas de como fazê-lo de forma racional:

- Desmatar em faixas alternadas, evitando a derrubada total da mata e a falta de proteção do solo;
- Fazer um corte seletivo, retirando somente a madeira desejada. Assim você mantém o solo protegido e facilita a regeneração das espécies;
- Preservar aquelas espécies que estão ameaçadas de extinção, por exemplo: Aroeira, Baraúna, Gonçalo Alves e Jaborandi do Ceará;
- Fazer o corte inclinado (em bisel), a altura de 30cm do chão, evitando assim que haja acúmulo de água, o que gera a proliferação de fungos e compromete o desenvolvimento saudável da árvore.



Para maiores informações entre em contato com a SEMACE.

Rua Jaime Benévolo, 1400
Bairro de Fátima
CEP: 60050-081
Fortaleza, CE

Telefones: (85) 3101-5520 / 5580

Homepage: www.semace.ce.gov.br
E-mail: semace@semace.ce.gov.br

DISQUE NATUREZA: 0800 275 22 33



DESMATAMENTO

Preserve para o futuro tudo que a natureza oferece.



PRESTE BASTANTE ATENÇÃO

Em alguns lugares, qualquer tipo de desmatamento, por menor que seja, causa prejuízos permanentes e irremediáveis para a natureza. Por isso, em alguns pontos, É PROIBIDO realizar desmatamentos. São as chamadas Áreas de Preservação Permanente – APP. Veja a seguir algumas delas:

- As matas próximas às margens dos rios, riachos, lagos e açudes;
- As nascentes de rios, lagos e lagoas;
- Topos de morros, serras e terras elevadas;
- Qualquer encosta que tenha inclinação maior que 45°;
- Nas dunas, restingas e nos manguezais.

Existem exceções para o desmatamento em APP: empreendimento de utilidade pública regido pelas resoluções de nº 341 e nº 369 do CONAMA, tais como infraestrutura de energia, transporte e saneamento, além de empreendimentos turísticos sustentáveis e regularização fundiária.

A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO

As matas têm uma importância fundamental na criação e manutenção da vida na Terra. Saiba quais seus benefícios:

- Protegem o solo contra a erosão;
- Mantêm o clima ameno;
- Protegem as nascentes de rios, lagos, lagoas e açudes;
- Servem de abrigo para uma grande variedade de espécies animais e vegetais;
- Fornecem frutos, madeiras, lenha, entre tantos outros produtos.



OS PREJUÍZOS DO DESMATAMENTO

O desmatamento irracional, sem planejamento e sem autorização pode causar impactos ambientais sem precedentes. Conheça alguns deles:

- Perda da fertilidade e aumento da degradação do solo;
- Aterramento do leito dos cursos d'água (o assoreamento);
- Aumento da erosão;
- Extinção de espécies animais e vegetais;
- Mudança no clima;
- Quando associado com queimadas, causa poluição do ar;
- Perda da biodiversidade;
- Redução do potencial genético da vegetação;
- Eliminação dos inimigos naturais, de pragas e doenças;
- Perda do potencial econômico da vegetação nativa;
- Redução da capacidade de armazenamento da água nos lençóis freáticos.



PEÇA AUTORIZAÇÃO À SEMACE

Desmatar terras sem nenhuma autorização é crime passível de severa punição. Para realizar um desmatamento, você precisa obedecer algumas Leis: Código Florestal (Lei 4.771/65), Legislação Florestal do Ceará (Lei 12.488/95), regulamentada pela Lei 24.221/96, Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) e as Instruções Normativas da SEMACE*.

Se precisar desmatar, já sabe: entre em contato com a SEMACE antes para solicitar uma autorização, pois assim você será orientado a desmatar causando o menor impacto possível ao meio ambiente. *Disponível no site da SEMACE.

A supressão vegetal autorizada prevê medidas de reposição florestal.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Quando for pedir sua Autorização, você precisará apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento para autorização;
- Cópia autenticada do Título de Propriedade ou de Posse do terreno (no caso de locação ou arrendamento);
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Autorização;
- Croqui da propriedade, ou planta topográfica, dependendo da dimensão da área a ser explorada;
- Averbação da Reserva Legal em cartório;
- Termo de compromisso junto à SEMACE.

